BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.

("Sociedade")

<u>Formulário 15-II - data-base: 23/03/2018</u> <u>Informações Quantitativas (itens 6.3 e 6.4) – data-base: 31/12/2017</u>

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

- **1.1.** O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Vitor Guimarães Bidetti, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Marcelo Giraudon, declaram, por meio desta, que:
- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e co-mpleto da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 23 de março de 2018

Vitor Guimarães Bidetti

Marcelo Giraudon

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A BREI iniciou as atividades em janeiro de 2014, e tem como objeto a administração de carteira de valores mobiliários e a gestão profissional de recursos de terceiros, no Brasil e/ou no exterior.

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:
- Jan/14 Ingresso do Sr. Vitor Guimarães Bidetti na sociedade; e
- Abr/15 Admissão da Integral Investimentos Holding Ltda na sociedade.
- Jun/16 Ingresso do Sr. Marcelo Giraudon para Diretor de Riscos, Controles Internos e Normas relativas ao combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro ("PLD").

b) escopo das atividades:

Jan/14 – alteração do objeto social para Atividades de Administração de Fundos por Contrato ou Comissão.

c) recursos humanos e computacionais:

Não ocorreram mudanças relevantes na equipe responsável pela Gestão e os recursos computacionais disponibilizados à equipe da Sociedade encontram-se em constante aprimoramento.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Código de Ética e Conduta;

Manual de Compliance - Procedimentos e Controles Internos;

Política de Gestão de Riscos:

Política de Investimentos Pessoais:

Política de Divisão de Ordens;

Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;

Política Interna para contratação de Profissionais Certificados pela ANBIMA;

Plano de Contingência e Continuidade de Negócios;

Política de Segurança da Informação;

Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez;

Política de Exercício de Direito de Voto em Assembléias;

Política de Exercício de Direito de Voto (de Fundos Imobiliários) em Assembléias;

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

3

b) número de empregados:

4

c) número de terceirizados:

Integral Trust Serviços Financeiros Ltda. – serviços de gestão de risco

Integral Investimentos Ltda. – suporte para liquidação de operações e monitoramento de cotas – serviço de *back-office* de fundos.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Vitor Guimarães Bidetti (CPF: 064.631.608-73)

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

N/A. Por se tratar de Sociedade Limitada.

b) data de contratação dos serviços:

Vide resposta 4.1 item a.

c) descrição dos serviços contratados:

Vide resposta 4.1 item a.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a cobre aproximadamente os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim. O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

N/A. A Sociedade atua na categoria de gestor de recursos, pelo que não está sujeita ao disposto no art. 1°, §5° da ICVM 558.

6. Escopo das Atividades:

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de Fundos;

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundos de Investimento em Participações ("FIP"); Fundos Imobiliários ("FII") e Fundos regidos pela ICVM 555.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Títulos públicos, CRI, LCI, cotas de fundos imobiliários e demais ativos de base imobiliária.

- d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
- N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos.
- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A. A Sociedade atua unicamente na gestão de fundos.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade é coligada à Integral Investimentos Holding Ltda. (06.232.512/0001-60) ("Holding"), empresa controladora da Integral Investimentos Ltda. (06.576.569/0001-86) ("Integral"), gestora profissional de carteiras de fundos de investimento de crédito estruturado. Não há que se falar em potenciais conflitos de interesse, posto que a Integral dispõe de infraestrutura humana e tecnológica própria, atuando de forma completamente independente e segregada da Sociedade, compartilhando apenas o Diretor responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

- 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de fundos sob gestão: 2

Fundos destinados a investidores profissionais/qualificados: 2

Fundos destinados a investidores não qualificados: 0

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais:	11
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	02
(iii) instituições financeiras:	01
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	N/A
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	N/A
(vi) regimes próprios de previdência social:	N/A
(vii) seguradoras:	N/A
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	N/A
(ix) clubes de investimento:	N/A
(x) fundos de investimento:	05
(xi) investidores não residentes:	N/A
(xii) outros (especificar):	N/A
TOTAL	19

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não existem recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1°	R\$ 22.000.000
2°	R\$ 15.226.896,00
3°	R\$ 6.900.000,00
4°	R\$ 1.500.000,00
5°	R\$ 726.515,00
6°	R\$ 725.090,00
7°	R\$ 600.000,00
8°	R\$ 543.818,00
9°	R\$ 500.000,00
10°	R\$ 250.000,00

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais:	R\$ 3.720.000,00	
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	R\$ 862.515,00	
(iii) instituições financeiras:	R\$ 500.000,00	
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	N/A	
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	N/A	
(vi) regimes próprios de previdência social:	N/A	
(vii) seguradoras:	N/A N/A	
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:		
(ix) clubes de investimento:	N/A	
(x) fundos de investimento:	R\$ 45.395.804,00	
(xi) investidores não residentes:	N/A	
(xii) outros (especificar):	N/A	
TOTAL	R\$ 50.478.319,00	

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações:	N/A
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas	N/A
não financeiras:	
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	N/A
d) cotas de fundos de investimento em ações:	N/A
e) cotas de fundos de investimento em participações:	R43.578.320,00
f) cotas de fundos de investimento imobiliário:	N/A
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:	N/A
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa:	R\$ 6.900.000,00
i) cotas de outros fundos de investimento:	N/A
j) derivativos (valor de mercado):	N/A
k) outros valores mobiliários:	N/A
l) títulos públicos:	N/A
m) outros ativos:	N/A

TOTAL: R\$ 50.478.319,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade não atua na categoria de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladores Diretos:

Vitor Guimarães Bidetti (CPF: 064.631.608-73)

Next Capital Participações S.A. (CNPJ: 26.183.134/0001-89)

Integral Investimentos Holding Ltda. (CNPJ: 06.232.512/0001-60)

Controladores Indiretos:

IT-Invest Participações Ltda. (CNPJ: 20.121.427/0001-55)

Antonio Hermann Dias Menezes de Azevedo (CPF: 941.321.788-20)

Bruno Amadei Junior (CPF: 049.682.308-69)

Silvana Corbetta Boni de Souza (CPF: 033.596.518-04)

b) controladas e coligadas:

Integral Investimentos Holding Ltda. (06.232.512/0001-60)

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

A Sociedade não detém participação em sociedades do grupo.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Integral Investimentos Holding Ltda. (CNPJ: 06.232.512/0001-60): 33,3%

e) sociedades sob controle comum:

N/A. Não existem outras empresas sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. Não há necessidade de inserção de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

<u>Diretoria</u>: responsável pela representação passiva e ativa da Sociedade e administração, orientação e direção dos negócios sociais.

<u>Comitê de Investimentos</u>: Proposição para investimento/manutenção em ativos com a exposição da estrutura da operação, seus pontos fortes e frágeis e definição das premissas do ativo a ser investido.O ativo só poderá ser investido caso haja unanimidade na aprovação.

Comitê de Riscos: Avaliação do desempenho e acompanhamento das métricas de riscos dos ativos de crédito presentes nas carteiras geridas; avaliação dos planos de ação para mitigação/correção de riscos operacionais/reclamação de clientes; verificação da aderência regulatória.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

<u>Comitê de Investimentos</u>: Membros da equipe de Gestão e o Diretor de Gestão. Frequência: sempre que necessário avaliar novas operações.

<u>Comitê de Riscos</u>: Membros das equipes de Riscos e Gestão; Diretor de Gestão; e o Diretor de Controles Internos, PLD e Riscos. Frequência: Mensal.

As decisões dos supra mencionados Comitês são registradas e atas e arquivadas na sede da Sociedade, em meio físico ou eletrônico.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; e

Diretor de Controles Internos, PLD e Risco: responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Marcelo Giraudon

Idade: 57

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 051.130.398-02

Cargo Ocupado: Diretor de Controles Internos, PLD e Risco

Data da Posse: 15/06/2016

Prazo do Mandato: indeterminado.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Risco

Nome: Vitor Guimarães Bidetti

Idade: 52

Profissão: Economista

CPF: 064.631.608-73

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 20/01/2014

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês de Investimentos e de Risco.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

Graduação em Ciências Econômicas pela FAAP.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Administrador de carteiras vinculado à CVM.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA;

Interservicer Serviços em Credito Imobiliário;

Brazilian Mortgages Cia Hipotecária e

BankBoston

Cargo e funções inerentes ao cargo:

CEO e Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

CEO

Diretor Executivo responsável pela administração da Companhia e Gestão de Crédito Imobiliário.

Diretor Adjunto: Responsável pelas áreas de produto do Retail Banking.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Administração e Gestão de Fundos e Crédito Imobiliário

Datas de entrada e saída do cargo:

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA

Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário

Brazilian Mortagages Cia Hipotecária;

BankBoston

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Graduação em Administração pela PUC-SP e pós-graduação em Finanças.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

N/A

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA

Integral Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Responsável pelos controles internos, tendo sido nomeado, posteriormente, como Diretor de Controles Internos, Risco e PLD.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

Responsável pelos Controles Internos desde Abr/2011.

Eleição como Diretor de Controles Internos, Risco e PLD. em 15/06/2016, cargo em que permanece até o presente momento.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Idem item 8.5

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Idem item 8.5

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Idem item 8.5

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Idem item 8.5

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Idem item 8.5

Datas de entrada e saída do cargo:

Idem item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas.

Datas de entrada e saída do cargo:

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

03

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para obtenção de informações a equipe de gestão utiliza informações do Sistema de Controles Internos e de sites públicos ou de sistemas contratados como Broadcast, Orbis, Quantum e Tendências Consultoria Integrada.

As rotinas e procedimentos realizados convergem para o objetivo do monitoramento constante da performance, liquidez, prazo médio/duration dos Fundos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As informações são registradas no Sistema de Controles Internos; e são feitas consultas constantes aos sites da CVM e da ANBIMA para captura de atualizações normativas. As rotinas inerentes à equipe de compliance estão descritas de forma detalhada no Manual de Compliance.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe de compliance/risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, acompanhamento dos índices de performance dos ativos investidos pelos fundos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São capturadas as informações do Sistema de Controles Internos e dos administradores de fundos, securitizadoras e partes relacionadas via email/web. As rotinas inerentes ao gerenciamento dos riscos das carteiras encontram-se descritas de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe de compliance/risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N.A. Inexistem outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de Gestão e Performance

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: Não há

- c. taxas de ingresso: Não há.
- d. taxas de saída: Não há.
- e. outras taxas: Não há

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A seleção dos prestadores de serviço é realizada com imparcialidade e transparência, com busca de referências, avaliação de preços, certificações e comprovantes de qualidade, visando sempre a melhor relação custo/benefício.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorando pela equipe de Gestão/Operacional, a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

De acordo com o código de conduta da empresa, todo colaborador que receber um presente ou qualquer outro benefício, no exercício de suas funções, cujo valor seja superior a R\$ 100,00 não deve aceitá-lo e deve comunicar imediatamente à sua hierarquia e ao Diretor de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

O plano de contingência tem por objetivo garantir um nível de serviço mínimo que permita executar os processos de negócio considerados vitais, após a ocorrência de desastre que afetem facilidades, recursos e informações, isoladas ou simultaneamente. O plano de contingência é integrado por um plano de Backup e pelos planos de emergência e recuperação. Ele deverá ser acionado sempre que o plano de emergência não for capaz de evitar o desastre e ficará até a recuperação da total capacidade de processamento.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O Gestor sempre avalia o risco de liquidez das carteiras utilizando software de gestão de risco de empresa terceirizada.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

brei.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:

- a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC;
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto;
- g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC;
- h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

São Paulo, 23 de março de 2018